



Quadra 202 Norte Avenida LO 04, conjunto 01 lotes 05 e 06. - Bairro Plano Diretor Norte - CEP 77006-218 - Palmas - TO - <https://www.mpto.mp.br>

RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo nº 19.30.1520.0000589/2021-41.

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021** do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para **Aquisição de Equipamentos de informática – Notebook**, visando atender as demandas do **Ministério Público do Estado do Tocantins**.

Solicitante: Global Distribuição Bens de Consumo LTDA

A empresa **GLOBAL**, em 18/10/2021 às 08h02min, por meio de correio eletrônico solicita a esta Comissão os seguintes esclarecimentos:

Pergunta 01 – Fica evidente que o processador que pretendemos ofertar AMD Ryzen™ 7 5800U possui quase o dobro de pontuação do requerido neste termo. Diante do exposto, visando ampliar a competitividade e permitir a oferta de equipamentos com tecnologia superior ao requisitado, entendemos que serão aceitos equipamentos com tais características, está correto nosso entendimento?

Resposta 01) Está correto o entendimento, uma vez que o clock é umas das referências para análise de desempenho, que é o objetivo final.

Pergunta 02) Entendemos que a contratante tem ciência que os prazos de entrega solicitados no edital são inexequíveis devido aos motivos expostos acima, e que será aceita dilatação do prazo de entrega quando solicitado pelo licitante, devidamente fundamentadas. Está correto nosso entendimento?

Resposta 02) Está prevista a prorrogação de prazo, desde que, devidamente justificado, porém, a autorização depende da análise jurídica, não sendo possível afirmar o deferimento ou não.

Pergunta 03) Entendemos que juntamente com a proposta inicial (antes da abertura do certame) apresentando-a de forma resumida, informando a marca e o modelo do produto, não serão exigidos catálogos, folders, Certificações e declarações técnicas dos equipamentos,

sendo estes exigidos do licitante vencedor somente após a fase de lances juntamente com a proposta reajustada e minuciosamente detalhada, Está correto nosso entendimento ?

Resposta 03) Conforme item 5.1.1.b a licitante que ofertar o menor preço deverá encaminhar junto com a proposta realinhada toda a documentação técnica (catálogos, folders ou manuais).

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através do telefone: (63) 3216-7619, fax: (63) 3216-7523, E-mail: cpl@mpto.mp.br.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Azevedo Rocha, Pregoeiro**, em 19/10/2021, às 09:19, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0102313** e o código CRC **B2207A67**.